

Uso exclusivo						Código do Cliente		
da XP		Abertura	Atualizaçã	0				
DADOS PESSOAIS	DO CLIENT	E (MENOR DE	IDADE)					
Nome Completo:					CPF do client	e (menor de idade):		
Nome do responsável	legal 1: (*) Obri	gatório o preenchime	nto de pelo mer	nos um dos representantes	Nome do resp	oonsável legal 2:		
Data de Nascimento:		Nacionalidade:		Naturalidade (município)				
Sexo: Masculino □ Fem	ninino	Estado Civil:						
Tipo de Documento: (R para menores até 3 anos)	G, Certidão Nascim	ento Nº de registro)	Órgão emissor:			UF	Data de emissão:
Telefone: (DDD+N°)		Celular: (DDD+N°)			E-mail do meno	r (se aplicável):	<u>I</u>	
Os representantes legais q	lue não sejam o	pai ou a mãe, será	necessária a a	apresentação do docume	I ento que comprove	a representação leg	al.	
DADOS DE ENDER Deverá ser apresentado o com			LIENTE (M	IENOR DE IDADE)			
Logradouro: (rua, avenida		spectivo endereço				Núme	ero: Comp	lemento:
Bairro:			Cidad	de:		UF:	CEP:	
DARGO DE ENDED	F00 00MF	POIAL DO CL		NOR DE IDADE)				
DADOS DE ENDER Deverá ser apresentado o com	provante para o res		IEN I E (IVIE	NOR DE IDADE)	se aplicavei			
Logradouro: (rua, avenida)					Núme	ero: Comp	lemento:
Bairro:			Cidad	le:		UF:	CEP:	
DADOS DROFISSIO	NAIS DO C	LIENTE (MENI		DE) se enlicéve				
DADOS PROFISSIO			OK DE IDA			endiz, Estagiário, Recén	n nascido, "Não se Aplica")	
Estidada a sua sual tual					lond 1			
Entidade para qual trab	Dairia (se aplicav	el):			CNPJ	a entidade:		
SITUAÇÃO FINANC	EIRA PATE	RIMONIAL DO	CLIENTE (MENOR DE IDAD	E)			
Renda mensal (salário, pr	ró-labore, etc.) - Se	não possuir, preenche	r com R\$ 1,00			R\$		
Bens móveis (carro, moto, lancha, etc.) - Se aplicável					R\$			
Bens imóveis (casa, terreno, apartamento, etc.) - Se aplicável					R\$			
Aplicações financeiras / Conta corrente - Se não possuir, preencher com R\$ 1,00					R\$			
Outros rendimentos (alu	ıguel, mesada, per	são, aposentadoria, etc	c.) - Se aplicável			R\$		
DADOS BANCÁRIO (Menor de idade deverá ser ti financeiras na XP. Apenas uma	tular ou co-titular	da conta , caso inforr	ne conta conjun		rio informar CPF do t	i itular da conta) Indique	as contas bancárias para a	as suas movimentações
Conta Principal:	Cód./ Band		Agência:	Nº da Conta:	Conta Conjunta:	Nome (do cotitular:	CPF:
1			1			1		1



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CLIENTE (MENOR DE IDADE) - Informar 01 dos responsáveis do menor

Nome Completo:	Nº do documento de ide	ntificação: CPF:	
e-mail:	Nome do cônjuge	CPF do	cônjuge:
Pessoa vinculada à XP INVESTIMENTOS**: □ Sim □ Não	Considerado US Person***	Pessoa Politicamen Relacionado)*: Sim Não	te Exposta (Titular ou
Vide definição Pessoa Vinculada abaixo	*Vide definição US Person abaixo	*Vide definição Pessoa Politica	amente Exposta abaixo
DADOS DE ENDEREÇO RESIDENCIAL DO Deverá ser apresentado o comprovante para o respectivo endereço		NTE (MENOR DE IDADE)	
Logradouro: (rua, avenida)		Número:	Complemento:
Ваітго:	Cidade:	UF:	CEP:
DADOS PROFISSIONAIS DO REPRESEN'	FANTE LEGAL DO CLIENTE (MENOR	DE IDADE)	
Ocupação: (gerente, analista, autônomo, estudante, etc.)			
Entidade para qual trabalha:		CNPJ da entidade:	

Me comprometo a informar, no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais, inclusive eventual revogação de mandato, caso exista procurador.

Na qualidade de representante legal do Cliente Menor de Idade, declaro:

- Possuo plena capacidade, poder e autoridade necessária para assunção da responsabilidade legal do Cliente Menor de Idade, nos termos da legislação aplicável; (i)
- Atuar em conformidade com os melhores interesses para o Cliente Menor de Idade;
- (iii) Não há qualquer litígio, processo judicial ou administrativo ou investigação envolvendo hesitação quanto ao direito de representação do Cliente Menor de Idade;
- (iv) Não estar em situação de insolvência.

**Caracterizam-se como Pessoa Politicamente Exposta - PEP (Conforme Circular Bacen nº 3.978/20 e Resolução CVM nº 50/2021):

Pessoas que estão ou estiveram, nos últimos 5 anos, em um cargo ou função, pública relevante (por exemplo; prefeitos, vereadores, deputados, executivos de empresas públicas, dirigentes de partidos políticos), no Brasil ou no exterior. Por outro lado, PEP Relacionados são considerados familiares e pessoas que tenham um relacionamento próximo com alguém nessa posição (por exemplo: sócios, diretores de uma empresa, procuradores, cônjuge ou companheiro),

**Caracterizam-se como Pessoas vinculadas (Conforme conceito definido na Resolução CVM nº 35/2021):

- a) administradores, funcionários, operadores e demais prepostos do intermediário que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional;
- b) agentes autônomos que prestem serviços ao intermediário;
- c) demais profissionais que mantenham, com o intermediário, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional;
- pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário do intermediário; d)
- sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo intermediário ou por pessoas a ele vinculadas; e)
- f) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nas alíneas "a" a "d"; e
- clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados; q)

**Caracterizam-se como U.S. Person as pessoas que tenham (Conforme Lei FACTA - Foreign Account Tax Compliance Act):

- Cidadania norte-americana, incluindo os detentores de dupla nacionalidade e passaporte norte-americano, mesmo que não residam nos Estados Unidos;
- Que tenha visitado os Estados Unidos para fins tributários por pelo menos 31 dias durante o ano atual ou 183 dias nos últimos 3 anos;
- Que possua Green Card e que possam se tornar um residente permanente legal.

Autorizo a XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04) ("XP") a realizar o tratamento dos dados pessoais do titular aqui inserido ("Informações"), o qual sou responsável legal, junto a empresas de seu grupo econômico, com a finalidade exclusiva de implementação de controles internos, exigidos pela regulamentação aplicável e/ou pela XP e/ou suas afiliadas, incluindo. Neste ato, indico que estou plenamente ciente e de acordo que as Informações aqui compartilhadas serão controladas e tratadas inteiramente pela XP, na forma de suas Políticas de Privacidade".



DECLARAÇÃO DO CLIENTE (DADOS DO MENOR DE IDADE)

1 Say pagaga vingulada* à VD INIVES	CTIMENITOS CCTVM S/A2 (Conforma cono	seite definide no Decelueão CVM nº 25/2024	Cim -	Não -
	•	ceito definido na Resolução CVM nº 35/2021	Sim 🗆	Não □
2. Você é US Person** (Conforme cor	nceito definido na Lei Fatca)		Sim 🗆	Não □
3. Sou pessoa politicamente exposta?	(Conforme conceito definido na Resolução	o CVM nº 50/2021 e Circular Bacen nº 3.978/20)	Sim □	Não □
4. Autorizo a transmissão de ordens p	pelo representante legal.			
5. Origem dos recursos	□ Ocupação Profissional/Salário□ Herança□ Doação	 □ Partilha de Bens (Divórcio) □ Aposentadoria □ Aluguel de Propriedades □ Outros 		
6. Propósito dos investimentos	□ Investimento em Renda Fixa□ Investimento em Renda Variável□ Derivativos	□ Fundos de Investimento□ Câmbio□ Outros		
7. Opera por conta própria			Sim □	Não □
Concordo que a carteira própria da minhas operações (Em atendimento a cuja carteira individual seja administra	no art. 20 da Resolução CVM nº 21/21, que	arteira de pessoas a ela vinculadas possam atuar r estabelece a autorização obrigatória, prévia e por	na contrap escrito, d	parte de los clientes
9. Autorizo a transmissão de ordens p	or procurador ou representante? (Nos caso	os de cliente menor de idade e não emancipado ind	dicar com	no "Sim")
10. Serão consideradas válidas as or de transmissão de voz (Conforme Res		eletrônicos de conexões automatizadas ou telefor	ne e outro	s sistemas
Mobiliários, pelo Banco Central do Bra limitando, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, B. das Bolsas, das normas referentes ao Câmara de Compensação e Liquidaçã de acordo	asil e pelas bolsas de valores("Bolsas") e m alcão ("B3"), das Regras e Parâmetros de A Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízo ão, do regime de atuação, limites e vedaçõe	matéria, especialmente aquelas editadas pela Con lercados de balcão, organizados ou não, incluindo, Atuação da XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, do o das Bolsas, das normas operacionais editadas pe es aplicáveis aos agentes autônomos, com as quai iários, bem como os possíveis riscos envolvidos na	, mas não Código o elas Bolsa is estou p	o se de Ética as e pela blenamente
realizadas em bolsa de valores				
13. Estou ciente de que não estou aut				
compensação e liquidação, os contrat	os, direitos e ativos, adquiridos por minha o estejam em poder desta Corretora, aplicar	es em meu nome, a liquidar, em bolsa ou em câma conta e ordem, bem como a executar bens e direito ndo o produto da venda no pagamento dos débitos	os dados	
		tará ordens de compra e venda ou de transferência na documentação cadastral ou por procuradores co		
quaisquer alterações que vierem a oc		este cadastro, e que me comprometo a informar im sobre eventual revogação dos poderes outorgados desconstituído		
nome do titular menor de idade. Indep	endente da formalização unilateral, o repre	oca e mais ampla autorização para a contratação o esentante legal responderá integralmente por todos de a contratação até eventual encerramento e/ou r	s os atos	que sejam
cobrar a qualquer título, em juízo ou fo		rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para culado ao Contrato de Intermediação e a presente ra de somente um responsável.		
Local e data (campo obrigatório):		Assinatura do(s) responsável(is):		



Uso exclusivo da XP	bertura	□ Atualização	Código do Cliente
---------------------	---------	---------------	-------------------

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE INTERMEDIAÇÃO

Através deste instrumento, o CLIENTE, devidamente qualificado na Ficha Cadastral, contrata a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP"), inscrita no CNPJ sob o nº: 02.332.886/0001-04, nos termos que se seguem, declarando que:

- (1) Preencheu a Ficha Cadastral e reitera as declarações feitas naquele instrumento.
- (2) Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos e condições do Contrato de Intermediação, devidamente registrado em cartório (Contrato de Intermediação), que se encontra disponível no website da XP e do qual este termo é parte integrante e indispensável.
- (3) Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos das Regras e Parâmetros de Atuação da XP, que se encontram disponíveis no site da XP e que são parte integrante do Contrato de Intermediação.
- (4) Tem ciência de que o investimento no mercado de títulos e valores mobiliários, sobretudo o de opções e de compra a termo de ações, é de risco, podendo, inclusive, levar as perdas superiores ao capital investido e, por conseguinte, ao decréscimo de patrimônio.
- (5) Tem conhecimento de que nas operações com derivativos (termo, opções, contratos negociados na B3, dentre outras) é necessária a apresentação de garantias para abertura e manutenção de posições. Na hipótese de insuficiência de garantias, a CORRETORA poderá enquadrar a posição do CLIENTE, liquidando-a total ou parcialmente e, ainda em havendo saldo devedor na conta do CLIENTE na CORRETORA, alienar os ativos do **CLIENTE** e reverter o produto da venda para cobrir o saldo devedor.
- (6) Tem ciência de que a CORRETORA atua no mercado de capitais, como intermediária, recebendo ordens de clientes para sua execução em Bolsa. A CORRETORA não atua como gestora ou administradora ou administradora de carteira (salvo se expressamente contratada para essa atividade), dependendo de autorização do investidor para realizar negócios em seu nome.

Local e Data (Campo Obrigatório):	Assinatura do(s) responsável(is):